
D.R. DO DESPORTO
Rectificação n.º 13/2010 de 19 de Janeiro de 2010

É rectificado o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a Associação de Voleibol da Ilha Terceira, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 4 de 7 de Janeiro de 2010, com o n.º 4/2010, onde se lê:

“Cláusula 2.^a

Período de vigência

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no *Jornal Oficial* e termina a 30 de Dezembro de 2009.”, deverá ler-se:

“Cláusula 2.^a

Período de vigência

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura e termina a 30 de Dezembro de 2009.”.

11 de Janeiro de 2010. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.